

**ADENDO Nº 001/2018**  
**REFERENTE AO EDITAL Nº 005/2018**  
**PROGRAMA DE APOIO A PARTICIPAÇÃO**  
**EM EVENTOS ESTUDANTIS**

**O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ** no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria nº 1224, de 02 de outubro de 2017, publicada no DOU de 02 de outubro de 2017, seção 2, página 25, por intermédio da Diretoria de Assuntos Estudantis e da Coordenadoria de Assistência Estudantil, resolve:

1. Tornar público o **ADENDO** ao Edital nº 005/2018, do Programa de Apoio a Participação em Eventos Estudantis.
2. O Edital dispunha de previsão orçamentária inicial de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).
3. Para este Adendo, fica estabelecido o valor de **R\$ 138.000,00** (cento e trinta e oito mil reais) para atender a demanda institucional de participação de estudantes em eventos estudantis, de natureza científica, esportiva, de inovação, ensino e pesquisa, em vista a crescente demanda e a importância dos trabalhos para a vida acadêmica dos estudantes, bem como para seu êxito estudantil.
4. Fica estimado, o recurso para o respectivo programa, ao limite máximo de R\$ 738.000,00 (setecentos e trinta e oito mil reais).
5. O valor fica condicionado à disponibilidade orçamentária, e na hipótese de não haver limite disponível, a qualquer momento, este Adendo fica automaticamente revogado.
6. Publique-se. Cumpra-se.

Curitiba, 09 de agosto de 2018

**AMARILDO PINHEIRO MAGALHÃES**  
Pró-Reitor de Ensino  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

**\*o original encontra-se assinado**